

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**  
**MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2018**  
**UASG – 926271**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**, situado na Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474 –Mecejana, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.504/0001-11, representada pelo Diretor Geral do MPC/RR, Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, CPF: 026.063.424-70, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº. 8.078, de 1990 – no Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Estadual nº 4.794-E/ de 03 de junho de 2002, no Decreto Estadual nº 8.334-E de 02 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013 e subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2018 – SRP Processo nº 013/2018, **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, com sede na Rua Antônio Zanini nº 387, Bairro São José, cidade de Caxias do Sul - RS, neste ato representada por Sr. Marcos Ricardo Costi, inscrito (a) no CPF nº 451.636.000-44, conforme o que segue:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DO VALOR REGISTRADO

LOTE/GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	VR. UNIT.	VR.TOTAL
26	Cadeira presidente giratória, espuma laminada injetada, revestimento em courissimo, couro ecológico, espaldar alto na cor preto, braço base em alumínio, base giratória com sistema de relax que permite a inclinação do encosto em conjunto com assento, regulagem de altura por meio a gás, pés formato estrela em aço cromado com rodízios duplo giro na cor preta. Assento e encostos na cor preto, braço e pés na cor cromado.	Unid	03	Layout/LAS 5120	2.090,00	6.270,00
27	Cadeira diretor giratória com assento com encosto em madeira compensado anatômico com 15-MM de espessura, espuma laminada injetada, revestimento em courissimo, couro ecológico, espaldar alto na cor preto braço com regulagem em polipropileno ou p.u. injetado na cor preto, base giratória, com mecanismo multifuncional, regulagem de altura por meio a gás, pés estrela em aço cromado com rodízios duplo giro na cor preta. Assento e encostos na cor preto, braço na cor preto e pés na cor cromado.	Unid	40	Layout/ CT 580	1.520,00	60.800,00
28	Cadeira giratória com assento com encosto em madeira compensado anatômico com 15-MM de espessura, espuma laminada injetada, revestimento em courissimo, couro ecológico, espaldar médio na cor preto braço com regulagem em polipropileno ou p.u. injetado na cor preto, base giratória, com mecanismo multifuncional, regulagem de altura por meio a gás, pés estrela em aço cromado com rodízios duplo giro na cor preta. Assento e encostos na cor preto, braço na cor preto e pés na cor cromado.	Unid	66	Layout/CT 480	1.425,00	94.050,00
29	Cadeira interlocutor fixa, espaldar médio, revestimento em courissimo, couro ecológico, espaldar médio na cor preto, braços e base ski em aço cromado. Assento e encostos na cor preto, braço e pés na cor cromado.	Unid	32	Layout/ LAS 500	950,00	30.400,00
30	Cadeira interlocutor fixa, espaldar alto, revestimento em courissimo, couro ecológico, espaldar médio na cor preto, braços em alumínio com detalhe no apoio em couro preto e base ski em aço cromado. Assento e encostos na cor preto, braço e pés na cor cromado.	Unid	14	Layout/LAS 5090	1.425,00	19.950,00
31	Cadeira empilhável para auditório, com base com 4 pés fixo pintado em epox preto, estofada em espuma laminada ou injetada, revestimento em tecido preto. Encosto e base na cor preto.	Unid	75	Layout/Hoteleira	356,25	26.718,75
32	Sofá 02 (dois) lugares em couro sintético de poliuretano, assento e encosto fixo, de espuma laminada, estrutura interna em madeira, percintas e molas, pés em alumínio. Na cor preto com pés cromado.	Unid	03	Layout/MIL 4600	2.850,00	8.550,00
33	Sofá 03 (três) lugares em couro sintético de poliuretano, assento e encosto fixo, de espuma laminada, estrutura interna em madeira, percintas e molas, pés em alumínio. Na cor preto com pés cromado.	Unid	06	Layout/MIL 4615	2.945,00	17.670,00
<b>VALOR TOTAL DO REGISTRO PARA O LOTE/GRUPO II</b>						
<b>264.408,75</b>						

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de R\$ 264.408,75 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

## 3. DO CADASTRO DE RESERVA .

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que

aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993. Não houve formação do Cadastro de Reserva.

#### **4. DA VALIDADE DA ATA**

**4.1** Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**4.2** O Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço (Processo nº 013/2018-DEAD), independentemente de transcrição.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**5.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

**5.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.3.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.4** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A empresa beneficiária com preço (s) registrado (s) nesta Ata terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entregar o objeto solicitado nas quantidades solicitadas;

6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Boa Vista, 21 de janeiro de 2019.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE RORAIMA**  
**Bruno Cesar Cavalcanti Guedes**  
**CPF: 026.063.424-70**  
**Diretor Geral do Ministério Público de Contas/RR**

**EMPRESA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**  
**Representante legal: Marcos Ricardo Costi**  
**CPF: 451.636.000-44**